



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 356/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a ampliação do efetivo e dos recursos materiais e operacionais da Coordenadoria de Defesa Ambiental e da Guarda Ambiental, de modo a garantir atuação contínua e permanente, e não restrita apenas a grandes eventos ou ações pontuais.

JUSTIFICATIVA

A proteção ambiental e a fiscalização das áreas públicas exigem atuação constante e estruturada do Poder Público. Atualmente, a limitação de efetivo e de recursos da Coordenadoria de Defesa Ambiental e da Guarda Ambiental compromete a capacidade de resposta diante de ocorrências recorrentes, como descarte irregular de resíduos, degradação de áreas verdes e infrações ambientais diversas.

A atuação concentrada apenas em grandes eventos ou operações específicas reduz a efetividade da fiscalização e dificulta a prevenção de danos ambientais, além de enfraquecer a sensação de presença do poder público junto à população. O fortalecimento dessas estruturas permitirá ações contínuas de fiscalização, orientação, prevenção e repressão às infrações ambientais, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Diante do exposto, a presente Indicação visa assegurar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela defesa ambiental, fortalecendo a atuação preventiva e permanente no município.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador